



RESOLUÇÃO Nº 289, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Confere a Medalha ao Mérito Leopoldinense ao Advogado Dr. Emanuel Araújo de Azevedo Antunes.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferida ao Advogado Dr. Emanuel Araújo de Azevedo Antunes, a Medalha ao Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 23 de dezembro de 2020.


WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente


JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente


JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário


VALDÍLUCIO MALAQUIAS
2º Secretário

